

Relatório de Atividades 2019



Cofinanciado por:

Bancos aderentes:



Ficha técnica

Título

Relatório de atividades 2019

Editor

Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

Endereço

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº.5, 7º. Andar

1099-019 Lisboa

TEL +351 21 723 1500

<https://ifrru.ihru.pt>

Data de edição

Março de 2020



Índice

Ficha técnica	2
Siglas e Acrónimos.....	5
Mensagem do Presidente da Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.....	6
Nota Metodológica.....	7
1. O contexto do IFRRU 2020	8
1.1. Avaliação ex ante.....	8
1.2. Evolução dos setores da construção, da reabilitação e do turismo.....	9
2. O IFRRU 2020.....	12
2.1. Indicadores financeiros do IFRRU 2020.....	14
2.2. Indicadores organizacionais do IFRRU 2020.....	16
2.3. Indicadores sociais e ambientais do IFRRU 2020	17
3. A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.....	21
3.1. Indicadores sociais.....	22
3.2. Indicadores da atividade	23
3.3. Indicadores ambientais	38
3.4. Indicadores financeiros	38
4. Autoavaliação do ano de 2019	41
5. Perspetivas 2020	43

Índice de figuras

Figura 1 – Avaliação ex-ante.....	8
Figura 2 – Dormidas em Portugal.....	11
Figura 3 – Ciclo IFRRU 2020.....	13
Figura 4 – Financiamento IFRRU 2020.....	14
Figura 5 – Distribuição nacional das operações contratadas.....	16
Figura 6 – Modelo organizacional do IFRRU 2020.....	17
Figura 7 – Quadro de referência da EG do IFRRU 2020.....	21



Figura 8 – Missão / Visão / Metas / Objetivos	23
Figura 9 - Imagens de <i>sites</i> de vários consulados.....	29
Figura 10 – <i>Landing page</i> do <i>site</i> do IFRRU 2020	31
Figura 11 - <i>Site</i> do <i>fi-compass</i>	32
Figura 12 – Grupos de temas e respetiva avaliação	41

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Índice de produção na construção.....	9
Gráfico 3 – Valor médio dos prédios urbanos transacionados	10
Gráfico 4 – Saldo da Balança de viagens e turismo em % do PIB.....	10
Gráfico 4 – Candidaturas submetidas e contratos assinados.....	15
Gráfico 6 - Operações contratadas por tipo de beneficiário.....	18
Gráfico 7 - Operações contratadas por tipo de uso predominante do edifício	19
Gráfico 7 – N.º de respostas por prazo de dias úteis	29
Gráfico 8 – N.º de subscritores por mês.....	30
Gráfico 9 – N.º de total de páginas visitadas por mês.....	32
Gráfico 10 – Taxas de realização do Parâmetro Eficácia.....	33
Gráfico 12 – Taxas de realização do Parâmetro Eficiência	35
Gráfico 13 – Taxas de realização do Parâmetro Qualidade	37
Gráfico 14 – Taxas de realização globais	37

Índice de tabelas

Tabela 1 – Euribor a 3 meses.....	11
Tabela 2 – Euribor a 6 meses.....	11
Tabela 3 – Tipologias de operações	12
Tabela 4 – Candidaturas de investimento.....	15
Tabela 5 – Distribuição e valor das operações contratadas.....	18
Tabela 6- Indicadores IFRRU 2020.....	20
Tabela 7 – Principais factos ocorridos em 2019	27
Tabela 8 – Objetivos Operacionais – Parâmetro Eficiência.....	34
Tabela 9 – Objetivos Operacionais – Parâmetro Qualidade	36
Tabela 10 – Taxas de imputação por PO/Eixo/PI	39
Tabela 11 – Execução orçamental da EG do IFRRU 2020	40



Siglas e Acrónimos

Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de Gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
EG do IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP, EPE	Instituto de Gestão de Crédito Público, EPE
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI	Prioridade de Investimento
PGRCI	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais
Reg.	Regulamento

Ver também Glossário com conceitos associados aos FEEI e à gestão dos instrumentos financeiros disponível na página do IFRRU 2020 em <https://ifrru.ihru.pt/web/guest/glossario>.



Mensagem do Presidente da Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020

Fechámos 2019 com 190 contratos celebrados, correspondendo a cerca de 560 milhões de euros de investimento a acontecer em todo o país. Relativamente a 2018, mais que duplicámos os nossos resultados, quer em número de contratos, quer em investimento financiado, fruto da estratégia plurianual reportada a todo o ciclo de programação do IFRRU2020 (2015-2024) que cedo adotámos e fruto também do esforço e empenho de todas as entidades do sistema de gestão do IFRRU2020.

Tendo o IFRRU 2020 entrado na terceira fase do seu ciclo de implementação (Fase 3 – Implementação), e após o ano de arranque da entrega e seleção das candidaturas, o ano de 2019 foi focado no estímulo à execução deste instrumento financeiro em duas dimensões: mobilizar, isto é, continuar as ações de divulgação com o objetivo de cativar mais investimentos e, numa segunda dimensão, monitorizar, ou seja, reforço da monitorização e articulação com as entidades gestoras financeiras e realização dos exercícios de verificação administrativa e no local de forma a incrementar a boa execução, atuando de forma preventiva e proactiva.

Este foi um ano particularmente exigente face ao quadro temporal de programação, tendo sido ainda marcado pela reprogramação de dotações do IFRRU2020 determinada pelas Autoridades de Gestão e pelo Comité de Investimento. Esta reprogramação veio permitir o reforço de dotações disponíveis para financiamento de projetos de reabilitação integral de edifícios localizados em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU).

Foi também um ano em que se consolidaram procedimentos e fluxos de informação quer entre as Autoridades de Gestão e a Estrutura de Gestão do IFRRU2020 (EG do IFRRU 2020) quer entre esta EG do IFRRU 2020 e as EGF e os Municípios.

Foi este trabalho, desenvolvido por todos e cada um, que nos permitiu mais que duplicar os resultados de 2018.

O nosso propósito é claro: queremos Criar Cidades com Futuro. Os indicadores testemunham que tal já está a acontecer, agora, no terreno:

- 3.019 novos postos de trabalho;
- 1.256 novos residentes;
- 889 habitações;
- redução de emissões de gases com efeito estufa de 10.112 toneladas de CO₂, equivalente à retirada de mais de 8.500 carros das estradas.

Neste sentido, não podemos deixar aqui expressamente registado, o nosso agradecimento a todos os que ativamente contribuem para a execução do IFRRU2020.

Como o dissemos no evento anual do IFRRU2020 relativo a 2019, porque todos contam, porque todos são importantes, porque #EUSOUIFRRU2020!

Abel Mascarenhas, Presidente da Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020



Nota Metodológica

A EG do IFRRU 2020 foi constituída em 2015, tendo desde então, e nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, elaborados os respetivos Relatórios de atividades anuais, já publicitados no seu *site*¹.

Em 2016, procurou-se incluir algumas das principais referências da metodologia do relatório de sustentabilidade, em especial no que se refere à abordagem de gestão e indicadores, tendo em conta as diretrizes emanadas pela GRI – *Global Reporting Initiative*. Da experiência entretanto adquirida considera-se que, tendo presente a natureza desta estrutura de missão e o modelo organizacional do IFRRU 2020, a abordagem deverá ser alicerçada no QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) da EG do IFRRU 2020, mantendo-se uma análise dos indicadores económicos, organizacionais e de atividade, fornecendo, ainda, uma breve análise do contexto deste instrumento financeiro.

Nestes termos, o presente Relatório é organizado nos seguintes capítulos:

1. Análise do contexto
2. O IFRRU 2020 – principais indicadores
3. A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 – principais indicadores
4. Auto avaliação do exercício de 2019
5. Perspetivas para 2020

¹ Vd. https://ifrru.ihru.pt/web/guest/quem-somos#INSTRUMENTOS_DE_GEST%C3%83O



1. O contexto do IFRRU 2020

1.1. Avaliação ex ante



Avaliação ex ante

- 1 milhão de edifícios com necessidades de intervenções
- Setores residencial e de serviços representam 28% do consumo de energia final em Portugal
- Dificuldade no acesso ao financiamento;
- Gap de financiamento de 1.250 a 1.750 milhões de euros
- Procedimentos urbanísticos morosos

Resposta IFRRU 2020

- **Alavancagem de 14x dos fundos comunitários** disponibilizados - total de **1400 milhões de euros disponíveis** para financiamento;
- **Condições de financiamento mais favoráveis** (taxas de juro abaixo das praticadas no mercado, maturidades até 20 anos e períodos de carência até 4 anos)
- **Produto inovador de garantia** financiada para empresas que não dispõem de garantia bastante
- **Critérios de seleção uniformes**
- **Ponto focal em cada Município**, que permite agilizar os processos



Figura 1 – Avaliação ex-ante

O IFRRU 2020 apresenta-se como uma **iniciativa competitiva** já que, estando focado na reabilitação integral de edifícios com maiores necessidades de intervenção e abrangendo todo o território nacional, não tem **restrições ao nível do uso a conferir ao edifício reabilitado nem de tipologia de beneficiários finais**, podendo candidatar-se qualquer pessoa, pública ou privada, desde que munida de título jurídico bastante que lhe permita efetuar a intervenção e apresenta condições de financiamento favoráveis e adequadas a projetos desta natureza. A constituição de um Ponto Focal em cada Município especializado para as matérias do IFRRU 2020, é igualmente uma mais-valia designadamente porque permite um



acompanhamento de proximidade bem como permite agilizar os procedimentos de controlo prévio urbanístico.

1.2. Evolução dos setores da construção, da reabilitação e do turismo

No ano de 2019, o volume de produção na construção cresceu 1,7 % face a 2018, sendo de salientar que a variação homóloga passou de 1,9 % em setembro para 1,7 % em dezembro, com contributo relevante do setor de Engenharia Civil, que aumentou 2,4 % (Fonte: INE).

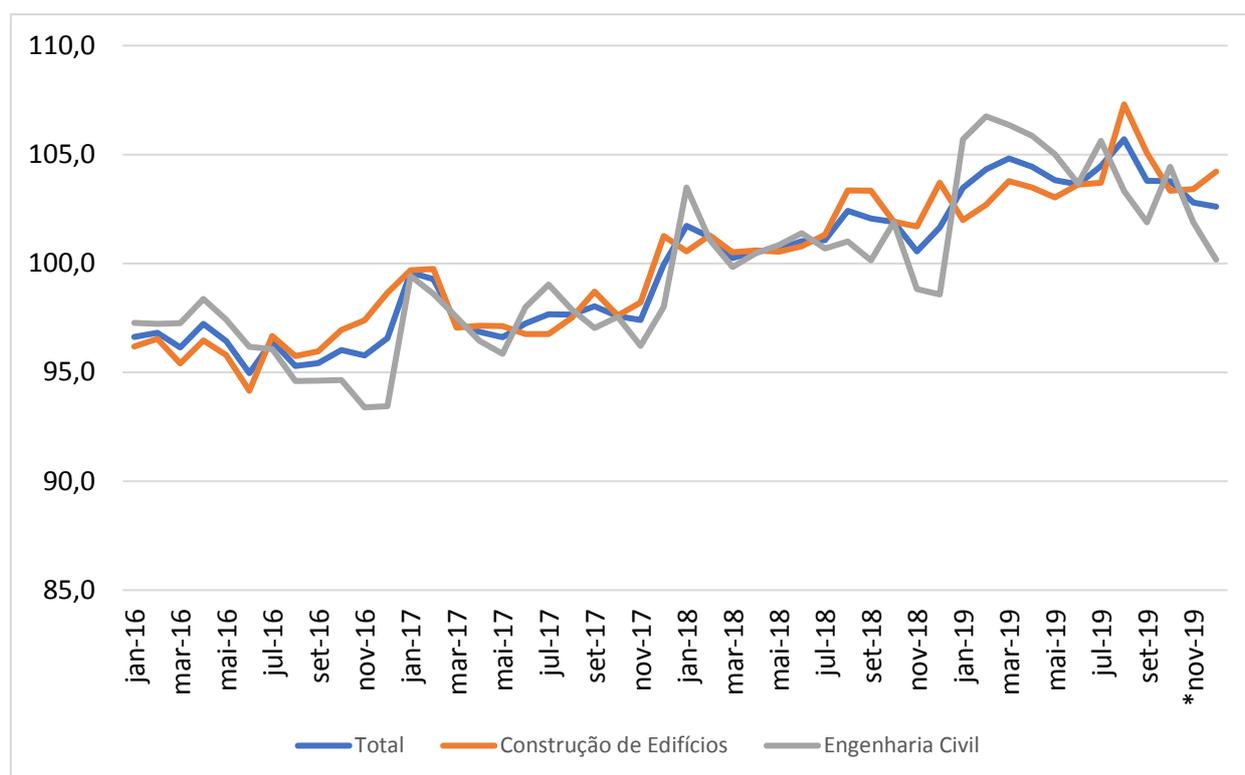


Gráfico 1 – Índice de produção na construção
(valores ajustados dos efeitos de calendário e da sazonalidade)

O total de edifícios concluídos, incluindo construções novas, ampliações, alterações e reconstruções de edifícios registou um acréscimo de 19,58%, face ao período homólogo de 2018 (dados INE – 3º trimestre). Dos 11.671 edifícios concluídos, 73,2 % são de habitação familiar.

Tendo em conta o número de edifícios concluídos, o predomínio de construção nova (73,08 %) continua a subsistir.

O valor médio dos prédios urbanos após ter assinalado uma acentuada tendência de crescimento, atingindo, em 2018, o valor mais alto registado desde 1992 (136.059 euros), teve uma ligeira quebra em 2019, motivada pela quebra verificada na região da Área Metropolitana de Lisboa, em contraciclo face ao restante território (Fonte: DGPJ/MJ/PORDATA).



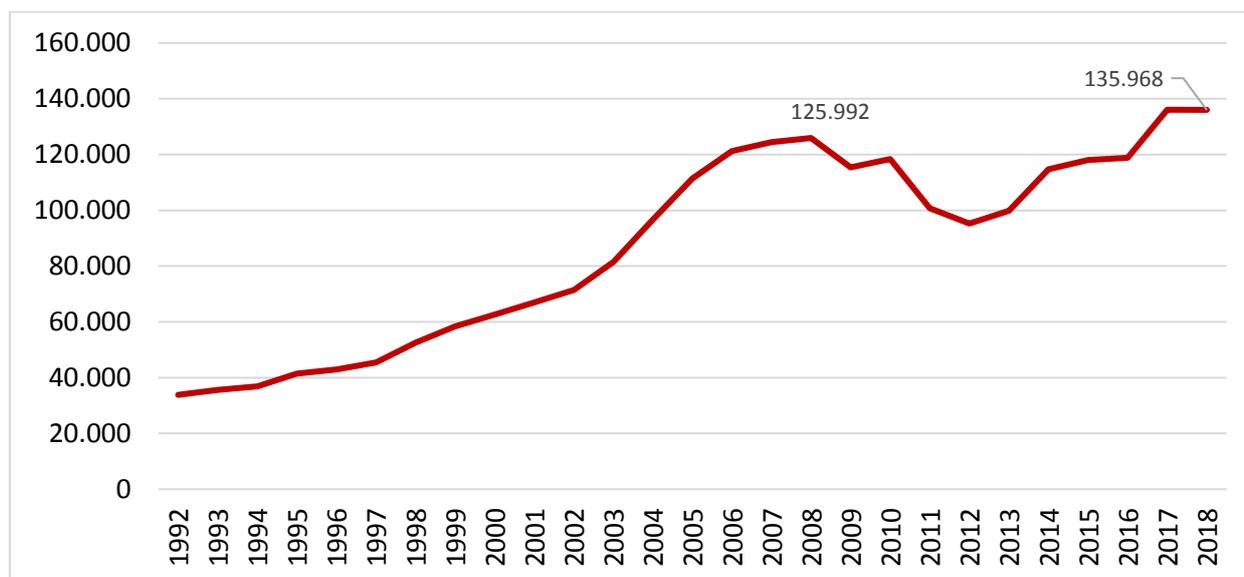


Gráfico 2 – Valor médio dos prédios urbanos transacionados

No setor do turismo, bem presente na reabilitação urbana, o saldo da balança de viagens e turismo representa 6 % do PIB – valor preliminar (Fontes/Entidades: INE | BP, BP, PORDATA)

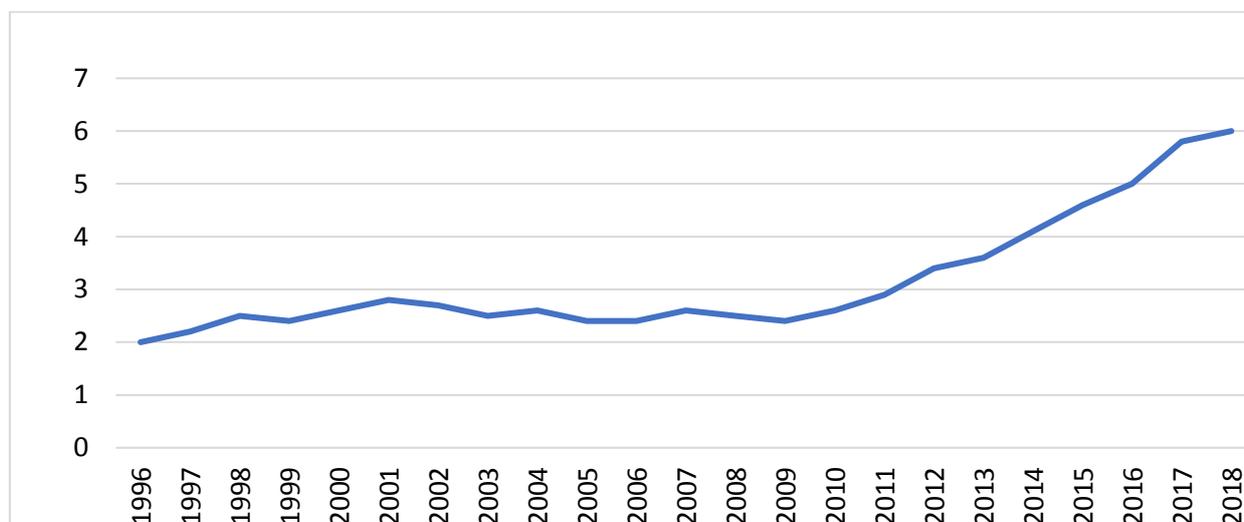


Gráfico 3 – Saldo da Balança de viagens e turismo em % do PIB

Não havendo dados disponíveis para o ano de 2019 no que respeita à oferta de camas em Portugal, as conclusões tiradas para 2018 não sofrem alterações, havendo inclusive indicadores que apontam para o seu reforço, nomeadamente o aumento de dormidas, com um variação positiva de 4,1 % em 2019, face ao período homólogo de 2018².

² Consulta de <https://travelbi.turismodeportugal.pt/pt-pt/Paginas/PowerBI/dormidas.aspx> em 17-02-2020.





Figura 2 – Dormidas em Portugal

Por fim, importa analisar a evolução do custo de financiamento, em que as taxas EURIBOR mais utilizadas (3 e 6 meses) persistiram ao longo do ano de 2019 em valores negativos³. Tal facto evidencia que se mantêm assim as dificuldades de acesso ao financiamento diagnosticadas na avaliação ex ante não tanto assentes no custo do financiamento, dadas as reduzidas taxas de juro, mas sobretudo nas condições que são praticadas pelo mercado, não compatíveis com operações de rentabilidades mais longas e que, como tal, exigem maturidades também mais longas, até 20 anos ao contrário dos vulgares 10-15 anos que a banca comercial geralmente pratica (exceção para o crédito à habitação).

Taxa média mensal Euribor	
jan-19	-0,308 %
fev-19	-0,308 %
mar-19	-0,309 %
abr-19	-0,310 %
mai-19	-0,312 %
jun-19	-0,329 %
jul-19	-0,365 %
ago-19	-0,408 %
set-19	-0,418 %
out-19	-0,413 %
nov-19	-0,401 %
dez-19	-0,395 %
2019	-0,356 %

Tabela 1 – Euribor a 3 meses

Taxa média mensal Euribor	
jan-19	-0,236 %
fev-19	-0,232 %
mar-19	-0,230 %
abr-19	-0,231 %
mai-19	-0,237 %
jun-19	-0,279 %
jul-19	-0,347 %
ago-19	-0,405 %
set-19	-0,394 %
out-19	-0,362 %
nov-19	-0,337 %
dez-19	-0,336 %
2019	-0,302 %

Tabela 2 – Euribor a 6 meses

³ Fonte: <https://www.emmi-benchmarks.eu/euribor-org/euribor-rates.html>, consultado em 17/02/2020.



2. O IFRRU 2020

O Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização urbanas (IFRRU 2020) visa apoiar, através de empréstimos, investimentos de reabilitação urbana e, complementarmente de eficiência energética.

Todas as operações devem demonstrar uma melhoria do desempenho energético dos edifícios após a intervenção.

As operações a financiar devem demonstrar viabilidade financeira, gerando receitas líquidas positivas suficientes para amortizar o valor do financiamento do investimento, exceto nos casos em que não irá ser desenvolvida qualquer atividade (e.g. edifício para habitação própria) ou quando o beneficiário irá realizar um investimento de interesse público que não gera receitas líquidas positivas.

Em síntese, são elegíveis as seguintes **tipologias de operações**⁴:

Tipologia de operação	Território
a) Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2)	ARU – Área de Reabilitação Urbana Se, além de se localizar numa ARU, o edifício estiver localizado no território definido pelo Município no PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana (ou instrumento similar nas Regiões Autónomas), poderá ter acesso a melhores condições de financiamento, na medida em que, para a componente do empréstimo relativa a fundos públicos, pode aceder a Fundos Europeus especificamente destinados a estas áreas.
b) Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas	
c) Reabilitação de frações privadas inseridas em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral	Território definido pelo Município no PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas ou Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas (IICD) na Madeira.
d) Reabilitação de edifícios de habitação social;	
e) Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente, em curso ou concluídas há 5 anos ou menos	

Tabela 3 – Tipologias de operações

Os **produtos financeiros** foram criados tendo em conta as disposições do Regulamento de Execução (UE) n.º 964/2014 da Comissão, de 11 de setembro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, podendo ser⁵:

⁴ Em 2018 a tipologia de operações elegíveis foi alargada por deliberação do Comité de Investimento do IFRRU 2020.

⁵ Para mais detalhes consultar o Guia do Beneficiário



Empréstimos, compostos por fundos públicos e, pelo menos em 50%, por fundos do Banco:

- > com **maturidades até 20 anos**, sendo a mesma definida pelo Banco em função da maturidade mais adequada ao projeto em função da previsão temporal da sua rentabilidade;
- > **períodos de carência** equivalentes ao período do investimento estimado (período de duração da obra) + 6 meses, com um **máximo de 4 anos**;
- > **taxas de juro abaixo das praticadas no mercado** para investimentos da mesma natureza, sendo o valor global da taxa de juro determinado em função da combinação das várias fontes de financiamento.
- > **cobertura do financiamento até 100%** do valor do investimento, dependendo das necessidades de financiamento e da análise de risco pelo Banco;
- > **colaterais** – os exigidos pelo Banco selecionado, consistindo preferencialmente em hipoteca do imóvel a reabilitar;
- > **redução dos custos inerentes ao financiamento**, tais como comissões de análise.

Garantias, financiada com dotações públicas (FEEI) do IFRRU 2020, é associada a um empréstimo concedido exclusivamente com financiamento de um Banco selecionado para o produto Empréstimos.

- > **Cobertura até um máximo de 70%** do valor do empréstimo, variando em função do prazo do empréstimo.
- > **Bonificação da comissão de garantia até 1%**, durante a primeira metade do período de maturidade de cada empréstimo, por um período máximo de 10 anos, sendo o remanescente, a existir, suportado pelo beneficiário.

Para acesso aos produtos financeiros, os beneficiários apresentam as suas candidaturas junto das entidades gestoras financeiras, sendo o processo de análise, decisão e aplicação desenvolvido pelo banco em obediência aos procedimentos previamente estipulados pela EG do IFRRU 2020 nos termos do manual de procedimentos e sujeito a verificação, administrativa e no local, pelos membros da EG IFRRU 2020.

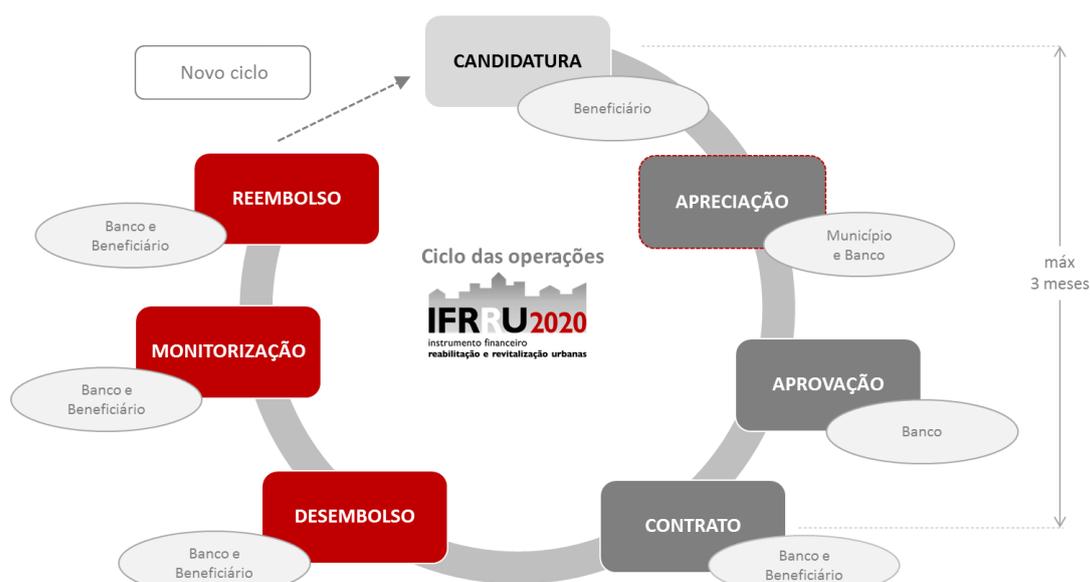


Figura 3 – Ciclo IFRRU 2020



2.1. Indicadores financeiros do IFRRU 2020

O IFRRU 2020 é cofinanciado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no âmbito do acordo de parceria, estabelecido entre a Comissão Europeia e Portugal para atingir os desígnios comuns da Estratégia da UE no Horizonte 2020, designado Portugal 2020, congregando recursos provenientes de todos os Programas Operacionais (PO) regionais, bem como, no que respeita à componente de eficiência energética na habitação de particulares, do PO temático SEUR e dos PO das Regiões Autónomas, num total de 103 milhões de euros.

O IFRRU 2020 reúne, ainda, verbas provenientes do BEI (Banco Europeu de Investimento) e do CEB (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa), no montante de 500 e 80 milhões de euros, respetivamente, e verbas do Orçamento de Estado para satisfação da contrapartida nacional pública, no montante de cerca de 20 milhões de euros.

Estes montantes são alavancados pelas entidades gestoras financeiras em, pelo menos, igual montante, permitindo obter cerca de **1.400 milhões de euros** disponíveis para financiar investimentos em reabilitação urbana e, complementarmente, em eficiência energética, ou seja, **14x os FEEI investidos neste Instrumento Financeiro**.

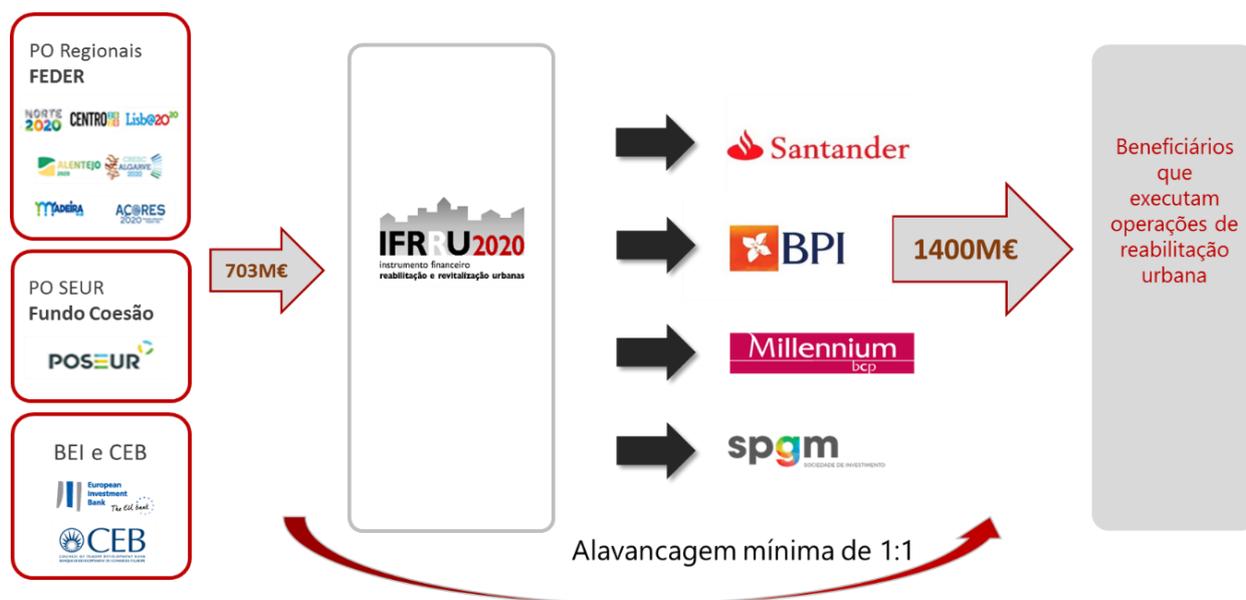


Figura 4 – Financiamento IFRRU 2020

Relativamente aos FEEI, o IFRRU 2020 mobiliza as seguintes prioridades de investimento (PI):

- > **PI 4.3** - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
- > **PI 6.5** - Melhoria do ambiente urbano e da revitalização das cidades, mais focalizada em intervenções que visem a qualificação do edificado, incluindo habitação.
- > **PI 9.8** - Reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, mais centrada em intervenções integradas, com uma componente física



(incluindo edificado) e uma componente social, nomeadamente em bairros sociais ou outras áreas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas.

Evidenciando bem o interesse e a procura de apoios, a 31 de dezembro de 2019, o IFRRU 2020 já registava mais de 443 candidaturas, de todas as regiões, correspondendo a 1.132 milhões de euros de investimento (Fonte: SI IFRRU):

<i>NUTS II</i>	Nº de Candidaturas	Investimento
<i>Alentejo</i>	22	12.167.092 €
<i>Algarve</i>	17	31.721.236 €
<i>Centro</i>	76	98.949.800 €
<i>Lisboa</i>	131	502.960.635 €
<i>Norte</i>	176	431.790.844 €
<i>RAA</i>	2	295.000 €
<i>RAM</i>	19	53.622.318 €
Total	443	1.131.506.926 €

Tabela 4 – Candidaturas de investimento

Em termos de operações submetidas, o ano de 2019 fechou com 190 contratos assinados, correspondendo a um investimento total de 562 milhões de euros, e uma tendência de crescimento constante de, em média mensal, 4 %.

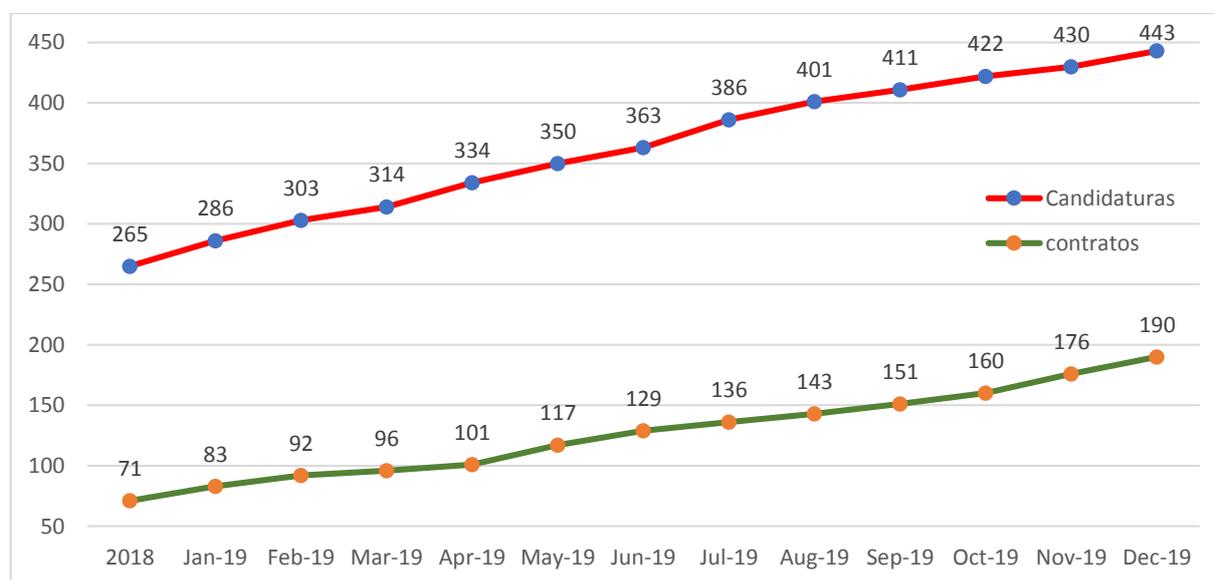


Gráfico 4 – Candidaturas submetidas e contratos assinados

Por último, e ainda no que concerne aos contratos celebrados, as 190 operações contratadas, correspondem a um investimento de cerca de 562 milhões de euros e a um financiamento total de 419,6 milhões de euros, dos quais cerca de 201 milhões de dotação pública.





Figura 5 – Distribuição nacional das operações contratadas

Importa ainda referir que, durante 2019, foi efetuada uma reprogramação financeira cuja proposta, no que concerne à componente de investimento incorpóreo, deu concretização às decisões adotadas pelo Comité de Investimento do IFRRU 2020, na sua reunião de 27 de maio de 2019, através das quais a dotação dos IF:

- Face à inexistência de procura da PI 9.8., é reduzida em 75% transitando para a PI 6.5. dos IF de Dívida, uma vez programada no mesmo Eixo do PO e na proporção dos Lotes de dívida do concurso;
- Face à inexistência de procura do produto Garantia, a dotação da PI 9.8. é totalmente retirada do IF de garantia transferindo-a para a PI 6.5. dos IF de dívida, e na proporção dos Lotes de dívida do concurso, exceto no PO Alentejo em que esta é transferida para a PI 9.8. do lote de dívida uma vez que de eixos diferentes.

2.2. Indicadores organizacionais do IFRRU 2020

O IFRRU 2020 é gerido pela **Estrutura de Gestão**, dispondo ainda de um órgão de natureza estratégica, o Comité de Investimento, e atua através das entidades gestoras financeiras, selecionadas para o efeito através de concurso público.

No **Comité de Investimento** têm representação os financiadores públicos do IFRRU 2020 e, ainda, entidades que participam diretamente no modelo de gestão: o IHRU, enquanto autoridade para a habitação e reabilitação urbana, o Turismo de Portugal (enquanto autoridade do setor de turismo com forte relevância para a reabilitação urbana), a DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), enquanto entidade com responsabilidade na área da energia, e a ANMP, enquanto representante dos Municípios, responsáveis pela definição das estratégias de reabilitação urbana nos seus territórios e emissores dos



pareceres de enquadramento a que estão sujeitas todas as operações financiadas através deste instrumento financeiro.

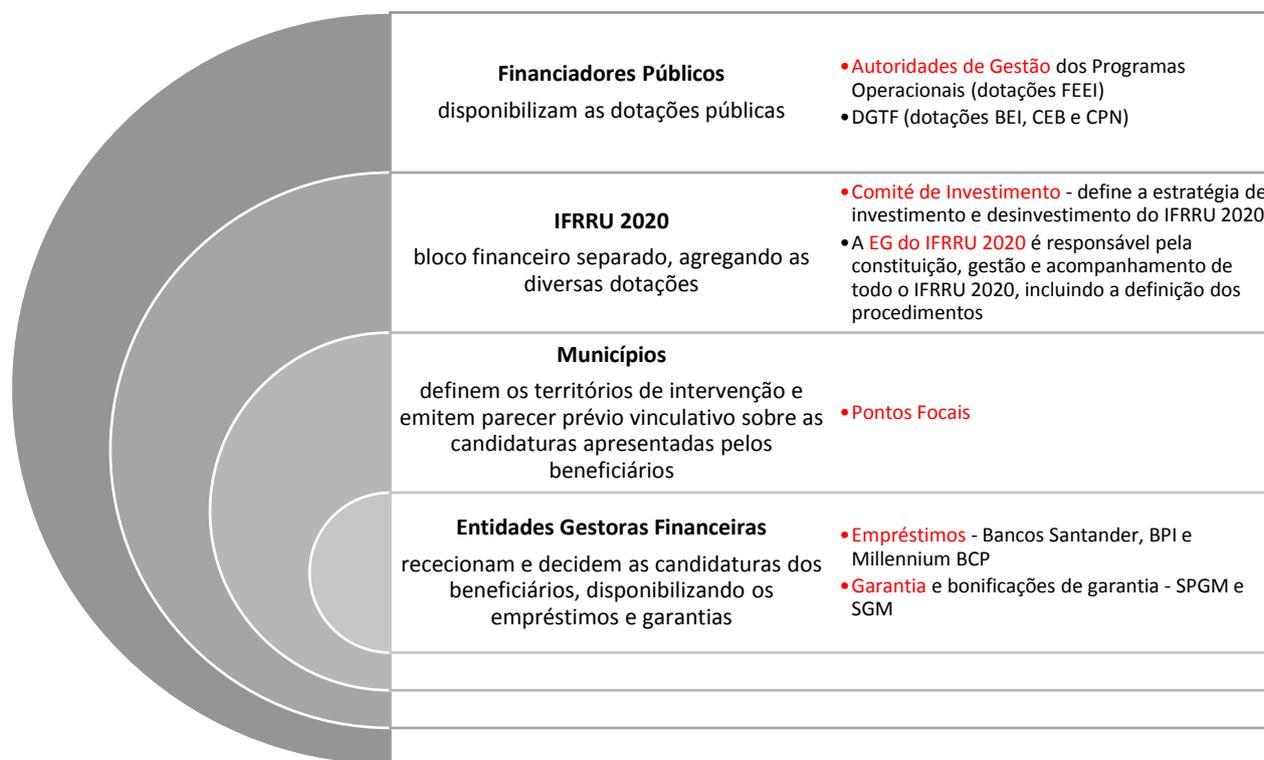


Figura 6 – Modelo organizacional do IFRRU 2020

O modelo organizacional do IFRRU 2020 assenta na definição partilhada das principais linhas estratégicas, congregando as orientações dos financiadores, o que permite a consolidação e segurança dos procedimentos e metodologias adotados.

2.3. Indicadores sociais e ambientais do IFRRU 2020

Através do financiamento a projetos de reabilitação integral a que está sempre associada a componente de eficiência energética, o IFRRU 2020 pretende promover a fixação de pessoas e de atividades económicas, equipamentos ou serviços em áreas urbanas que se encontram degradadas ao nível físico, mas também com debilidades ao nível social e económico, contribuindo para a criação de riqueza e de emprego nessas áreas e para um urbanismo mais racional e sustentável.



Assim, as 190 operações contratadas encontram-se distribuídas da seguinte forma (Fonte: Relatório Comité de Investimento IFRRU 2020, de 31 de dezembro de 2019):

Tipo de concelho	Operações contratadas (n.º)	Investimento contratado (€)
Centros urbanos de nível superior ⁶	156	493.700.579
Restantes	34	68.401.335
Total	190	562.101.914

Tabela 5 – Distribuição e valor das operações contratadas

Neste segundo ano, o produto Garantia e a PI 9.8.⁷ continuam a não registar operações contratadas, o que motivou a proposta de reprogramação anteriormente referida.

As operações contratadas são maioritariamente promovidas por privados (empresas, particulares e entidades do 3º setor), o que constitui o foco do IFRRU 2020 para complemento de forma articulada com as intervenções que, no âmbito dos mesmos objetivos, as entidades públicas concretizam enquanto beneficiárias dos apoios não reembolsáveis disponibilizados pelos Programas Operacionais:

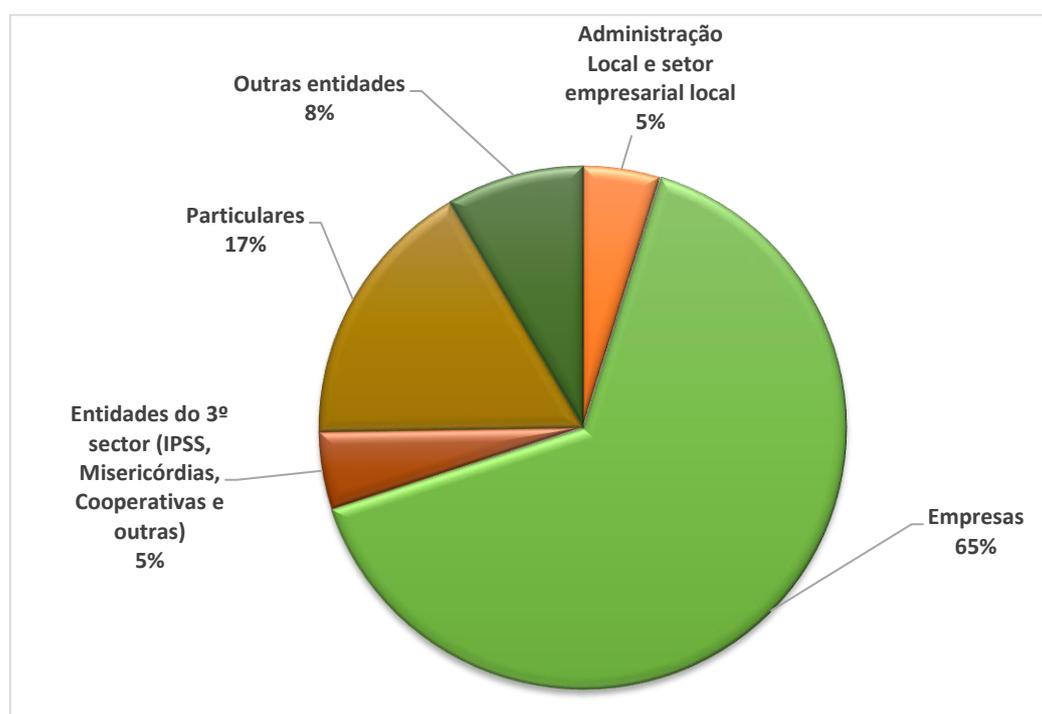


Gráfico 5 - Operações contratadas por tipo de beneficiário

⁶ Centros Urbanos a que se refere o nº 2 dos artigos 66.º e 120.º do Regulamento Específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos”, aprovado pela Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

⁷ A PI 9.8. financia apenas a tipologia relativa a frações de particulares integradas e edifícios de habitação social (arrendamento apoiado).



No que concerne ao uso a conferir aos edifícios após a intervenção de reabilitação integral, as atividades económicas representam 51% das operações contratadas e a habitação 43 % das operações contratadas, predominando a habitação para venda e a habitação para arrendar.

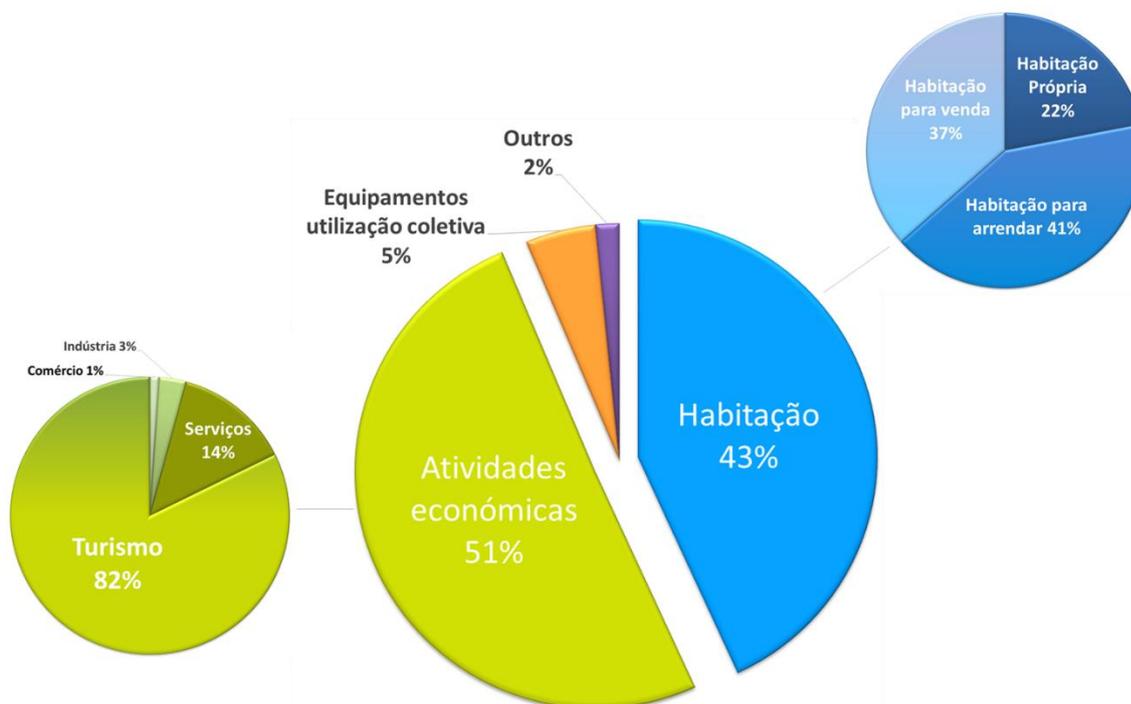


Gráfico 6 - Operações contratadas por tipo de uso predominante do edifício

Tendo em conta a tipologia de operações elegível, o IFRRU 2020 contribui para os seguintes indicadores de realização e de resultado, conforme estipulado no Acordo de Financiamento celebrado com as AG, promovendo assim, desta forma, o crescimento sustentável, atuando no aumento da eficiência energética, e o crescimento inclusivo, através da criação de riqueza e de novos postos de trabalho bem como novos residentes, prosseguindo a sua missão de revitalizar as cidades.

Indicadores de realização		Meta 2023	Valor Estimado ⁸
Aumentar a qualidade do ambiente urbano e revitalizar as cidades (P.I. 6.5)	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m ²)	44.917	293.757
	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (N.º)	966	889
Regeneração urbana nas comunidades desfavorecidas (P.I. 9.8)	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (N.º)	120	0
		1.086	889
Eficiência energética na habitação particular (P.I. 4.3)	Agregados familiares com consumo de energia melhorado (N.º)	3.243	449

⁸ Fonte: Relatório Comité de Investimento IFRRU 2020, de 31 de dezembro de 2019. Trata-se de estimativas para as operações já contratadas, dado que as mesmas, na sua quase totalidade, ainda não se encontram concluídas.



Indicadores de realização		Meta 2023	Valor Estimado ⁸
	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (ton CO2 equivalente)	2.335	10.113
Indicadores de resultado		Meta 2023	Valor Estimado ⁹
Aumentar a qualidade do ambiente urbano e revitalizar as cidades (P.I. 6.5)	Postos trabalho criados (N.º)	207	3.019
	Novos residentes (N.º)	253	1.256
Eficiência energética na habitação particular (P.I. 4.3)	Consumo de energia primária na habitação (tep)	5.407	15.324

Tabela 6- Indicadores IFRRU 2020

Da análise da tabela anterior, resulta que algumas das metas a atingir em 2023 já foram largamente ultrapassadas, o que constitui um indicador de sucesso do IFRRU 2020. De salientar a inexistência de execução do indicador de regeneração urbana nas comunidades desfavorecidas, em coerência com a falta de procura no âmbito da respetiva Prioridade de Investimento 9.8. (recorda-se que esta prioridade só é aplicável a frações de privados inseridas em edifícios de habitação sob regime de arrendamento apoiado que estejam a ser reabilitados).

⁹ Fonte: Relatório Comité de Investimento IFRRU 2020, de 31 de dezembro de 2019. Trata-se de estimativas para as operações já contratadas, dado que as mesmas, na sua quase totalidade, ainda não se encontram concluídas.



3. A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020

A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 foi criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 52-A/20015, de 23 de julho, tendo a natureza de estrutura de missão, integrada na administração direta do Estado, sob tutela do Ministro do Ambiente e dependência da Secretária de Estado da Habitação.

Com a organização governamental resultante do XXII Governo Constitucional, a tutela passou a ser do Ministro da Habitação e das Infraestruturas, na direta dependência da Secretária de Estado da Habitação.

No âmbito da sua **Carta de Missão**, foi definido o seguinte quadro de referência:

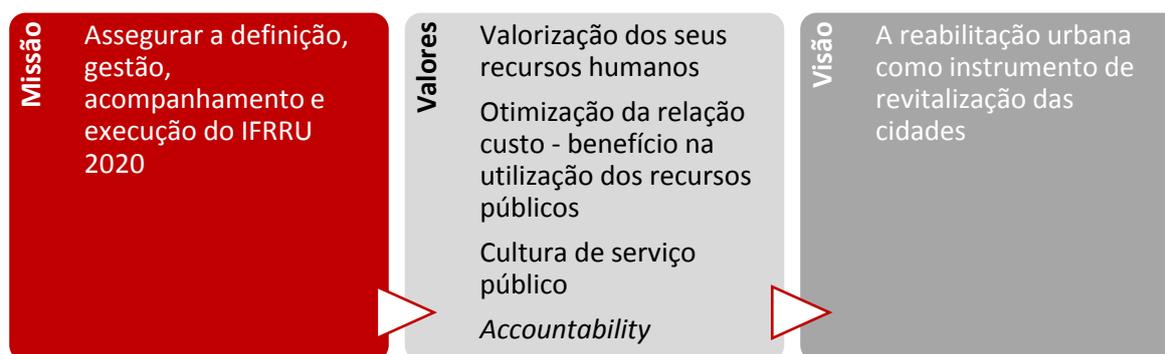


Figura 7 – Quadro de referência da EG do IFRRU 2020

O prazo de duração da EG do IFRRU 2020 coincide com o período de vigência do Portugal 2020, incluindo-se o período de encerramento definitivo de contas, a apresentação do relatório final e o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos no cumprimento da sua missão, ou seja, pelo menos até 2024 (data de apresentação do relatório final).

A EG do IFRRU 2020 utiliza os serviços internos do IHRU, I.P. a quem compete assegurar todo o apoio administrativo e financeiro ao seu normal funcionamento, tendo sido celebrado, em dezembro de 2015, um protocolo, entre as duas entidades.

Compete à EG do IFRRU 2020, designadamente:

- > Lançamento e acompanhamento de concursos para seleção dos fundos retalhistas regionais e das respetivas entidades gestoras;
- > Apresentação ao Comité de Investimento de propostas fundamentadas de decisão sobre os fundos retalhistas regionais e entidades gestoras;
- > Preparação e acompanhamento da execução dos acordos operacionais a celebrar entre o IFRRU 2020 e as entidades gestoras dos fundos retalhistas regionais selecionados;
- > Monitorização e controlo da aplicação dos acordos operacionais pelos fundos retalhistas regionais;
- > Prestação de informação ao Comité de Investimento sobre a execução dos acordos operacionais e sobre o desempenho dos fundos retalhistas regionais;
- > Otimização do desempenho dos fundos retalhistas regionais;
- > Gestão de tesouraria do IFRRU 2020;
- > Prestação de apoio técnico às autoridades de gestão dos PO financiadores;



- > Elaboração da estratégia e do programa de comunicação do IFRRU 2020;
- > Prestação de apoio técnico às entidades gestoras dos fundos retalhistas regionais.

3.1. Indicadores sociais

A EG do IFRRU 2020 é constituída por uma Comissão Diretiva (CD), composta por um presidente e dois vogais executivos, e um secretariado técnico de, no máximo, 8 membros.

Em 2019 verificou-se a saída de um vogal da CD, mantendo-se a restante equipa inalterada na sua composição: um assistente técnico, um assistente operacional (funções de motorista dado o elevado número de deslocações em serviço) e 5 técnicos superiores, exercendo um deles funções de coordenação, todos em regime de trabalho em funções públicas.

Dos 9 elementos da equipa, verifica-se que se trata de uma equipa com uma média de idades de 50 anos, e com um nível de senioridade adequado à especialização dos trabalhos que são desenvolvidos, a maioria são licenciados (78 %) e também a maioria (56 %) são do sexo feminino.

Uma vez que se trata de uma estrutura de missão, esta EG do IFRRU 2020 não detém um quadro de pessoal próprio, razão pela qual todos os elementos do secretariado técnico exercem funções em regime de mobilidade, sendo este aliás um dos maiores desafios organizacionais da Estrutura.

Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, todos os Colaboradores da EG do IFRRU2020 exercem as suas funções em regime de horário flexível, estabelecido desde início e adaptado em 2017.

Neste âmbito, ainda em 2018, foram concretizadas ações de reorganização das instalações da equipa e criado um espaço para refeições e convívio entre os membros da equipa.

Em 2019, à semelhança do ocorrido no ano transato, foram comunicadas ao IHRU, IP as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, relevando, para o efeito, os pontos que os trabalhadores acumularam em anteriores exercícios de avaliação de desempenho, cobrindo todos os elementos da EG do IFRRU 2020, tendo os correspondentes acréscimos remuneratórios sido processados pelo IHRU, IP.

A EG do IFRRU 2020 dispõe, desde o início de funções (2015), de um **Código de ética e de conduta**, disponível no seu *site*¹⁰, no qual são identificados os princípios e normas de comportamento que pautam a atuação da EG do IFRRU 2020 e dos seus Colaboradores, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte, a que os Colaboradores se encontram sujeitos e que devem assumir como intrinsecamente seus, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros.

¹⁰ Em https://ifrru.ihr.u.pt/web/guest/quem-somos#INSTRUMENTOS_DE_GEST%C3%83O



A reabilitação urbana como instrumento de revitalização das cidades.



Figura 8 – Missão / Visão / Metas / Objetivos

3.2. Indicadores da atividade

Conforme previsto no Plano de Atividades, o ano de 2019 impôs novos desafios, com particular destaque para a necessidade de assegurar a conformidade da execução, quer numa perspetiva preventiva através de orientações técnicas e atualização dos manuais de procedimentos, quer em termos de verificações administrativas e no local. O imperativo de divulgação do IFRRU 2020, elemento identificado pela equipa que desenvolveu o exercício de avaliação ex ante como um fator crítico de sucesso de qualquer instrumento financeiro, traduziu-se na continuação da divulgação das oportunidades de financiamento do IFRRU 2020 para suscitar novas candidaturas, tendo-se introduzido a apresentação de testemunhos dos promotores de projetos já concretizados com o apoio do IFRRU 2020 para gerar um efeito demonstrador e multiplicador. Por outro lado, sendo 2019 um ano de efetiva disponibilização aos beneficiários finais dos produtos IFRRU 2020, foi monitorizada a execução financeira, as realizações e resultados, em articulação com os principais *stakeholders*, procurando-se apoiar os promotores e as EGF na resolução de aspetos mais críticos na preparação e na análise das candidaturas, sobretudo os que exigem articulação com várias entidades públicas, designadamente a ADENE/peritos qualificados e os Municípios.

Assim, a EG do IFRRU 2020, além de assegurar o regular funcionamento de todo o sistema de gestão e controlo do IFRRU 2020 já criado, garantiu ainda a participação em mais de **150 iniciativas**, das quais se salientam as seguintes:

Principais factos de 2019

- | | |
|----------------|--|
| Janeiro | <ul style="list-style-type: none"> > Sessões de apresentação do IFRRU 2020 no ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa; > Sessão de apresentação do IFRRU2020 em Almada, em articulação com a respetiva Câmara Municipal; > Reuniões de esclarecimento com diversas Câmaras Municipais e outros potenciais investidores públicos e privados; |
|----------------|--|



Principais factos de 2019

	<ul style="list-style-type: none"> > Sessão técnica e apresentação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora do Ministério dos Negócios Estrangeiros – GAID_MNE; > Reunião com EGF.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> > Sessões de apresentação do IFRRU 2020 em Monforte e Sabugal, em articulação com as respetivas Câmaras Municipais; > Sessões de apresentação do IFRRU2020 na NERSANT; > Sessão de apresentação do IFRRU2020 com empresas de consultoria especializadas no setor imobiliário; > Reuniões de esclarecimento com diversas Câmaras Municipais e outros potenciais investidores públicos e privados; > Auditoria IGF; > Reunião de articulação com a ADENE; > Reuniões bilaterais com EGF.
Março	<ul style="list-style-type: none"> > Reuniões técnicas com potenciais investidores e Câmaras Municipais; > Sessões de apresentação do IFRRU 2020 em Celorico da Beira e em Espinho, em articulação com as respetivas Câmaras Municipais; > Sessões de apresentação do IFRRU2020 na Ordem dos Engenheiros em Lisboa, Coimbra e Évora; > Sessão de apresentação do IFRRU2020 na APEMIP (Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal) – secção Norte; > Participação no Breakfast Seminar – Associação Shebang – Ireland Portugal Business Network; > Participação no Box Santander Advance Empresas – Box Santander Regiões mais Fortes – Leiria.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> > Participação na Semana da Reabilitação Urbana em Lisboa; > Reuniões técnicas com potenciais investidores; > Sessões de apresentação do IFRRU 2020 em Alcanena e Ilha do Pico – Madalena, em articulação com as respetivas Câmaras Municipais; > Sessões de apresentação do IFRRU2020 com APEMIP - secções Sul, Centro e Lisboa; > Sessão de apresentação com Ordem dos Engenheiros em Faro; > Participação no Fórum Económico do Funchal 2019, na «Conferência Santander: As oportunidades do financiamento IFRRU»;



Principais factos de 2019

	<ul style="list-style-type: none"> > Participação no Grande almoço da APPII – Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários, no Evento Anual Lisboa 2020; > Reuniões com as EGF.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 em Albufeira; > Reuniões técnicas com Câmaras Municipais e outros investidores públicos e privados; > Participação no II <i>Workshop</i> EETUR sobre eficiência Energética e energias renováveis "Transição Energética no Sector Hoteleiro"; > Participação no <i>Workshop</i> "Desenvolvimento urbano sustentável e coesão social" - Construção de uma visão de futuro; > Participação no «Smart Cities Tour 2019»; > Participação nas VIII jornadas em Reabilitação de Infraestruturas e de Edifícios; > Participação no III Encontro de Relações Públicas e Comunicação das Entidades da Presidência do Conselho de Ministros; > Reunião com as AG e participação na 9.ª reunião do Comité de Acompanhamento do POSEUR; > Reunião do Comité de Investimento; > Participação no Salão Imobiliário de Madrid.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 em Mação, em articulação com a respetiva Câmara Municipal; > Participação no Salão Imobiliário do Porto; > Reuniões dos Comités de Acompanhamento dos PO Lisboa 2020, Alentejo, Centro, Algarve e "Madeira 14-20"; > Participação na conferência "Autoridades de Auditoria, de Supervisão e de Avaliação-Perspetivas, Objetivos e Parcerias", da IGF; > Reunião técnica com EGF; > Participação no encontro de associados da APPII; > Participação no Interreg Europe (Bruxelas).
Julho	<ul style="list-style-type: none"> > Participação no Dia Nacional do Mutualismo; > Sessões de apresentação do IFRRU2020 no âmbito do 1.º Congresso Mundial de Redes de Diáspora Portuguesa e no âmbito do Encontro de Investidores da Diáspora; > Participação na apresentação do Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível;



Principais factos de 2019

	<ul style="list-style-type: none"> > Participação na apresentação dos Novos Instrumentos de Política de Habitação em Almada - Projeto Habitacional de Almada Poente e Programa 1.º Direito; > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 no âmbito da Conferência organizada pelo Jornal de Leiria “Reabilitação Urbana, reconstruir com qualidade “; > Reunião técnica com a Comissão Europeia e Agência de Desenvolvimento e Coesão sobre Instrumentos Financeiros; > Início do exercício de verificações no local.
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> > Verificações no local.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> > Reuniões técnicas com o BEI sobre o <i>Case-study</i> Fi-Compass com reuniões com EGF e visitas a projetos; > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 na visita de estudo da ESI Funds Academy; > Participação em eventos diversos, como sejam a cerimónia de entrega dos prémios Personalidades 2019, o lançamento do Portal do Financiamento – IAPMEI e a entrega das distinções do prémio Nuno Teotónio Pereira 2019; > Reunião do Comité de Investimento com a presença de todas as EGF.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> > Reuniões técnicas com Compete 2020; > Reuniões técnicas com Câmaras Municipais e outros potenciais investidores públicos e privados; > Apresentação do IFRRU 2020 no Salão Imobiliário de Lisboa; > Missão técnica do CEB com reuniões com EGF e visitas a projetos; > Fecho do exercício de verificações no local.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> > Reunião técnica e de articulação com entidades gestoras de outros instrumentos de política pública com intervenção no setor habitação; > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 na conferência "Soluções Santander no contexto da reabilitação urbana" – VII edição da semana da Reabilitação Urbana no Porto; > Participação na conferência “The euro 20 years on: the debut, the present and aspirations for the future”, organizada pelo Banco de Portugal; > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 na Póvoa de Varzim, em articulação com a respetiva Câmara Municipal.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 e do <i>case study</i> no FI Campus 2019 «Looking ahead to 2021 and beyond» na sessão «ERDF financial instruments supporting urban development in the low carbon economy»; > Sessão de apresentação do IFRRU 2020 no âmbito do IV Encontro de Investidores da diáspora;



Principais factos de 2019

- > Sessão técnica sobre a avaliação da Implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono, no âmbito e para efeitos do Objetivo Temático 4 do Portugal 2020;
- > Participação nos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais SEUR e Centro.

Tabela 7 – Principais factos ocorridos em 2019

Pretendeu-se, em suma, ao longo de todo o ano assegurar uma comunicação clara, acessível a todos e compreensível por todos, essencialmente dirigida aos potenciais beneficiários finais, com informação sobre as tipologias de intervenção elegíveis e os tipos de apoio disponíveis, sinalizando, ainda, sempre que possível, os pontos de complementaridade dos instrumentos de política que estão ao seu dispor.

As ações levadas a cabo foram diversificadas, de acordo com os segmentos alvo definidos no plano de comunicação aprovado¹¹, tendo sido favorecido o recurso a ferramentas de comunicação digital assim como a realização de eventos de apresentação do IFRRU 2020 e de reuniões de esclarecimento e divulgação em diversos pontos do país.

Como resultado de todas estas iniciativas, salientam-se os 1.461 pareceres de enquadramento registados (dos quais, 521 em 2019) por cerca de 140 Municípios, indicador demonstrativo do interesse suscitado pelo IFRRU 2020 em todo o país, a par com as 443 candidaturas, de todas as regiões do País.

No que se refere aos objetivos e indicadores definidos no âmbito do Quadro de Avaliação quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), a EG do IFRRU 2020 tem os seguintes **objetivos estratégicos** (OE):

- > **OE1:** Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.
- > **OE2:** Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEL (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)
- > **OE3:** Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020

Nos termos dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 11º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e dando continuidade, sempre que possível e adequado, aos objetivos e indicadores estabelecidos nos anos anteriores, foram obtidos os seguintes resultados para os objetivos e indicadores estabelecidos no QUAR e Plano de Atividades de 2019¹², e cujo detalhe se apresenta no Anexo 1 ao presente relatório.

¹¹ Beneficiários Finais (que se subdividem em promotores singulares, empresas e associações do setor e municípios), Cidadãos e Institucionais (que se subdividem em Entidades do sistema de gestão e controlo dos FEEL, Municípios e Intermediários financeiros).

¹² Valores atualizados tendo em conta as reformulações apresentadas no decurso de 2019.



Objetivos de eficácia, entendida como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados

EFICÁCIA							PESO: 30%	
OOP1	Assegurar a implementação do IFRRU 2020						Peso: 10%	
Indicadores	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio	
Ind1	Grau de cumprimento da meta financeira de 2019	75%	15%	95%	100%	66%	Atingiu	0%
						Taxa de Realização do OOP1	100%	
OOP2	Divulgar as oportunidades de financiamento						Peso: 70%	
Indicadores	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio	
Ind2	Taxa de cobertura regional (CIM e Áreas Metropolitanas) de divulgação	88%	10%	100%	30%	92%	Atingiu	0%
Ind3	Taxa de respostas dadas, no prazo de 5 dias úteis, às perguntas registadas no endereço específico do IFRRU 2020	86%	5%	100%	30%	78%	Não atingiu	-4%
Ind4	Taxa de aumento dos seguidores do LinkedIn	30%	10%	50%	10%	77%	Superou	59%
Ind5	Atualização dos suportes de comunicação e de divulgação	6	1	8	30%	9	Superou	38%
						Taxa de Realização do OOP2	116%	
OOP3	Garantir a uniformização e simplificação dos procedimentos						Peso: 20%	
Indicadores	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio	
Ind6	Nº de ações de gestão realizadas (workshops, debates, entre outros)	9	1	12	60%	16	Superou	58%
Ind7	Nº de Orientações para os BF, Entidades Gestoras Financeiras ou Municípios	3	1	5	40%	4	Atingiu	0%
						Taxa de Realização do OOP3	135%	

Tabela 8 – Objetivos Operacionais – Parâmetro Eficácia

No que se refere às metas de execução financeira (OOP1) a mesma foi cumprida ainda que deva continuar o reforço ao nível dos desembolsos.

No tocante ao OOP2, e tendo sido esta uma vertente que manteve uma grande importância durante o ano de 2019, na sequência do já sucedido em 2018, importa detalhar um pouco mais o trabalho desenvolvido e os recursos de tempo e humanos investidos na divulgação do IFRRU 2020.

Assim, foi mantida a divulgação por todo o país do IFRRU 2020, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em sessões presenciais, ainda que em menor número do que o ano anterior, tendo em atenção que grande parte do território já tinha sido abrangido, mais concretamente, foram promovidas ações de divulgação e apresentação do IFRRU2020 em 23 das 25 CIM do país. Foram ainda realizadas diversas sessões de esclarecimento e de articulação quer com potenciais investidores, públicos e privados, quer com entidades que gerem ou promovem outros instrumentos de política pública. No total, ocorreram 134 ações que envolveram todos os elementos da EG do IFRRU 2020.

De destacar ainda o trabalho desenvolvido junto do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora do MNE e que permitiu a divulgação do IFRRU2020 nos eventos de Encontros dos Investidores da Diáspora, tendo ainda sido estabelecida uma parceria para a divulgação do IFRRU 2020 através da rede consular portuguesa, com a concretização de fluxos regulares de informação e divulgação do IFRRU 2020 junto dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante existentes nos Municípios.



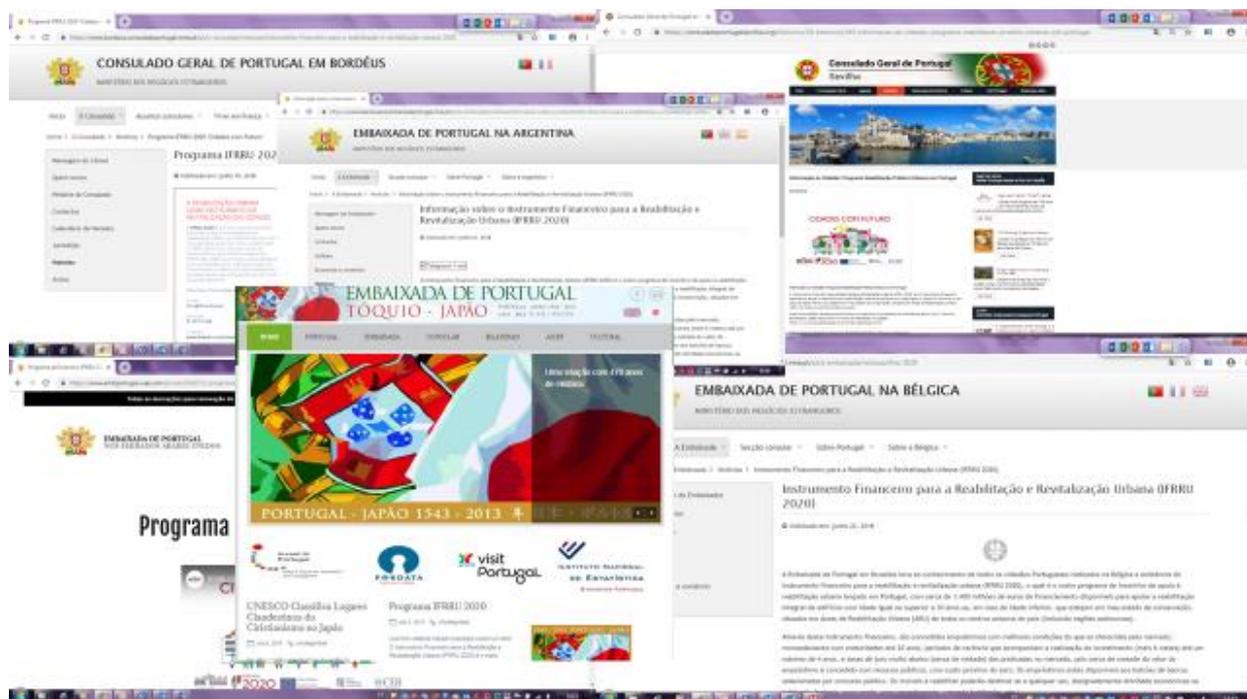


Figura 9 - Imagens de sites de vários consulados

Destacamos ainda as parcerias de divulgação do IFRRU2020 com agentes especializado do setor, designadamente, Ordem dos Engenheiros, APEMIP, empresas de consultadoria e promoção imobiliária, meios de comunicação social do setor.

No que se refere ao indicador 3, foram respondidas **154 questões**, sendo que 78 % destas foram dadas dentro do prazo estipulado (até 5 dias úteis).

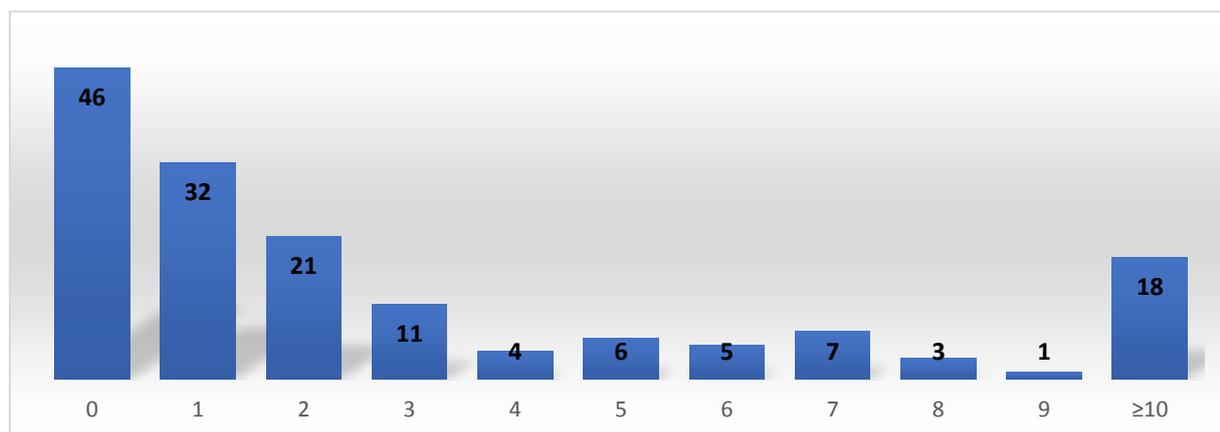


Gráfico 7 – N.º de respostas por prazo de dias úteis

Verifica-se que este Indicador 3, definido como a «Taxa de respostas dadas, no prazo de 5 dias úteis, às perguntas registadas no endereço específico do IFRRU 2020», não foi atingido, registando um desvio negativo de 4 % face ao objetivo, devido à redução do número de elementos da EG do IFRRU 2020 durante o período de licença de um dos seus colaboradores.



Especificamente no que concerne ao LinkedIn (indicador 4), importa reter que foram efetuados 207 *posts*, com regularidade em regra semanal (terças e quintas, escolhidos para abarcar maiores audiências), com a seguinte distribuição mensal¹³ (Fonte: LinkedIn):

Mês	N.º de posts	Total de Cliques	Total de «Gostos»	Taxa Média de Engajamento
Janeiro	33	529	346	6,35%
Fevereiro	16	776	249	9,59%
Março	22	509	284	6,74%
Abril	27	370	366	6,41%
Mai	24	293	298	7,58%
Junho	19	190	236	6,38%
Julho	21	630	262	8,39%
Agosto	1	20	13	6,60%
Setembro	11	346	163	9,50%
Outubro	13	267	162	6,90%
Novembro	12	350	157	8,30%
Dezembro	8	334	151	6,49%
Total	207	4.614	2687	7,32%

Tabela 10 – Resultados LinkedIn

No final de 2019, nesta rede social, estavam registados 1.056 seguidores, sendo a sua subscrição, ao longo dos meses, distribuída da seguinte forma:

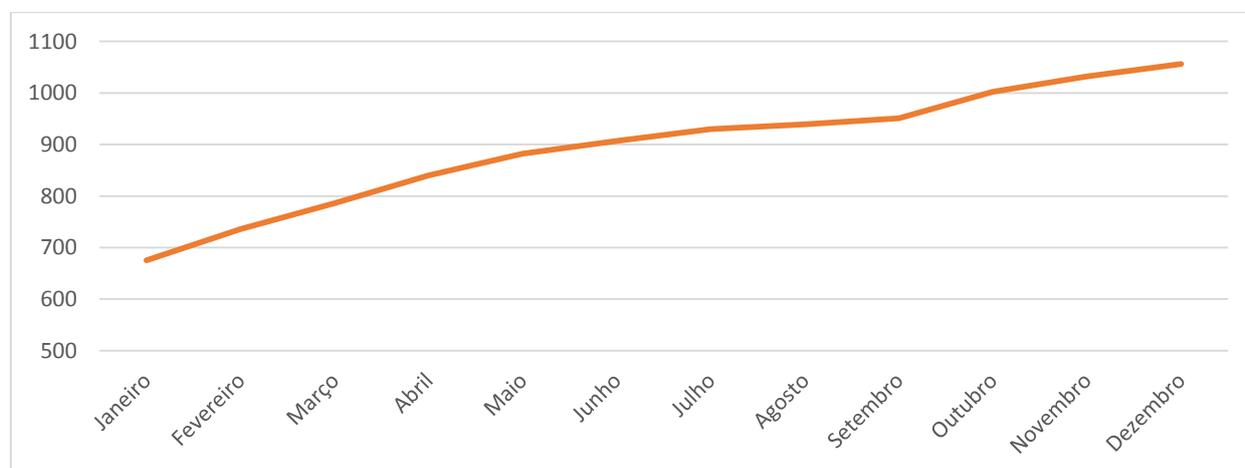


Gráfico 8 – N.º de subscritores por mês

Em termos de atualização dos suportes comunicacionais, salienta-se a completa renovação da página do IFRRU 2020, em <https://ifrru.ihru.pt>, inaugurando um novo aspeto quer em termos gráficos quer em

¹³ Dado o período de férias e menor atividade profissional, em agosto e dezembro o número de *posts* foi deliberadamente inferior. Taxa de engajamento é calculada como: (Cliques + Gostei + Comentários + Compartilhamentos + Seguidores) / Impressões.



termos estruturais estando agora inserida no sítio de Políticas Públicas “Nova Geração de Políticas de Habitação”.



Figura 10 – Landing page do site do IFRRU 2020

Foram mantidos os canais de comunicação existentes, onde se destaca a publicação de mais um número da *newsletter* “IFRRU 2020 NEWS”, cuja distribuição foi revista tendo em atenção o cumprimento das normas previstas pelo RGPD, pretendendo-se em 2020 ponderar a sua periodicidade e manutenção face a um reforço do LinkedIn.

De registar a contínua atualização com conteúdos do canal de Youtube do IFRRU 2020, no qual se destaca a renovação dos filmes promocionais do IFRRU 2020 (em inglês, francês e castelhano), **com mais de 20 mil visualizações**, e vídeos de várias sessões públicas realizadas.

No que respeita ao sítio *web* do IFRRU 2020, e à semelhança do sucedido em 2018, verifica-se uma acentuada redução do número de páginas visitadas, na transição do primeiro para o segundo semestre, coincidente com a entrada em funcionamento do novo *site*.

Este comportamento, atendendo à maturidade do IFRRU 2020, afigura-se como normal, tendo em atenção a divulgação já feita e a normal redução da necessidade de acesso ao sítio *web* do IFRRU 2020, atendendo à informação facultada por outros meios, com especial relevância para a divulgação efetuada pelas EGF e pelos Municípios.

Ainda sobre o sítio *web* do IFRRU 2020 regista-se a seguinte distribuição mensal do seu tráfego¹⁴ (Fonte: IHRU, I.P.):

¹⁴ Medido pelo Google Analytics em número de visualizações de página. Uma visualização de página é definida como uma visualização de uma página no seu *site* que está a ser acompanhada pelo código de acompanhamento do Google Analytics. Se um utilizador atualizar a página depois de aceder à mesma, esta ação será contabilizada como outra visualização de página. Se um utilizador navegar para uma página diferente e, em seguida, voltar à página original, uma segunda visualização de página será também registada.



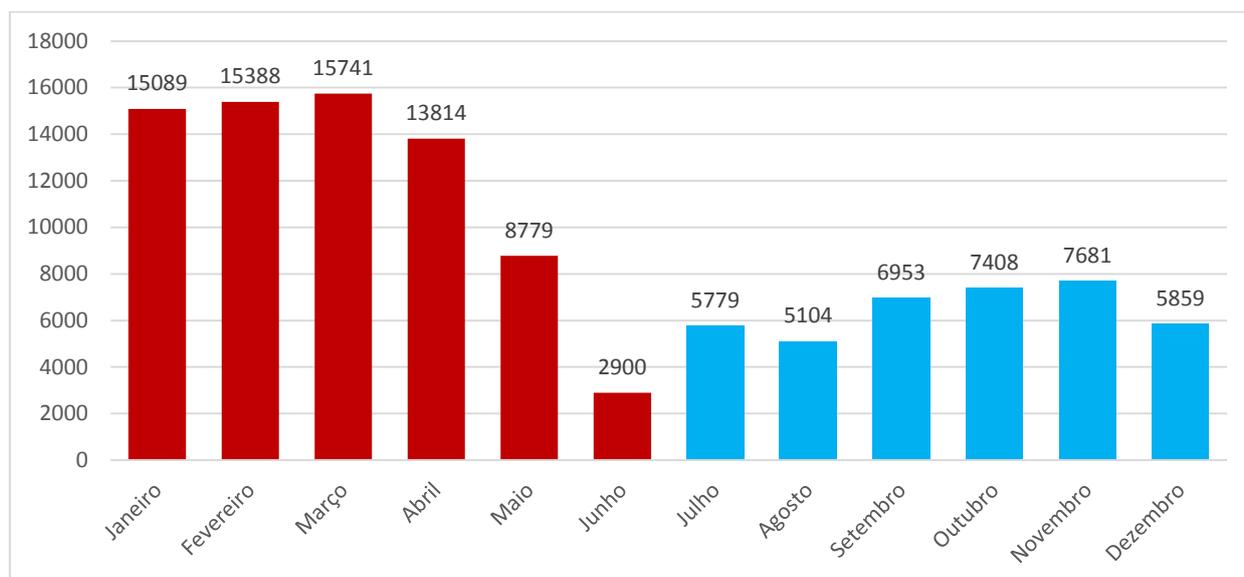


Gráfico 9 – N.º de total de páginas visitadas por mês

De mencionar ainda que o IFRRU 2020 foi, em 2019, objeto de um *case study* do *fi-compass*¹⁵, no seguimento de ter sido reconhecido pela Comissão Europeia e o Banco Europeu de Desenvolvimento como um exemplo de boas práticas na área dos instrumentos financeiros com utilização de fundos destas duas instituições.

New *fi-compass* case study – IFRRU 2020

Published on 18 December 2019



The IFRRU 2020 ESIF financial instrument for urban development and energy efficiency features in the latest *fi-compass* case study. Published on the website in November 2019, the case study describes how the fund of funds has been created with a small specialist management team to implement financial instruments on behalf of eight Portuguese managing authorities.

Using EUR 64 million European Regional Development Fund (ERDF) and EUR 38 million Cohesion Fund (CF) resources, IFRRU 2020 has successfully attracted significant additional public and private financing to create a fund of EUR 1.4 billion, achieving a multiplier effect of fourteen. Once combined with the resources of the individual project promoters, the fund of funds is expected to mobilise EUR 2 billion of financing in support of energy efficiency and urban development projects.

The case study describes the steps that were taken to implement the financial instruments and the design and governance arrangements of the fund. It includes a description of the innovative three-stage application process under which applicants must obtain the approval of both the local municipality and the energy agency before the loan agreement can be signed. As a result, IFRRU 2020 ensures that the projects it supports are both aligned with local urban development plans and delivering the required improvements in energy efficiency.

Another key feature of the IFRRU 2020 model is the role of the three banks that act as financial intermediaries for the loan products.

The case study describes how the competition between the different banks has been key to ensuring value for money is achieved and the most competitive rates offered to IFRRU 2020 final recipients. The case study was presented at the FI Campus 2019 event at which it was announced that the amount of investment committed by the fund of funds had exceeded EUR 500 million. With over 400 applications for financing currently in the pipeline, it seems likely that the fund of fund's investment targets will be met during the current programming period.

For further information, the IFRRU 2020 case study can be found [here](#).

Figura 11 - Site do *fi-compass*

Por último, no que concerne ao OOP3, merecem particular destaque as reuniões de articulação e as reuniões técnicas realizadas ao longo de todo o ano com as EGF e com as demais entidades em especial, as Autoridades de Gestão e os Municípios, bem como a atualização de orientações transversais e que

¹⁵ Documento e informação disponível em <https://www.fi-compass.eu/news/2019/12/new-fi-compass-case-study-ifrru-2020>



visam melhorar os procedimentos estabelecidos com vista a uma plena e conforme aplicação do IFRRU2020.

Nestes termos, a taxa de realização dos objetivos operacionais definidos no âmbito do Parâmetro Eficácia, é a seguinte:



Gráfico 10 – Taxas de realização do Parâmetro Eficácia



Objetivos de eficiência, enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados

EFICIÊNCIA							PESO: 60%	
OOP4	Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020						Peso:	20%
Indicadores		Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio
Ind8	Tempo médio (n.º de dias úteis) para análise dos relatórios mensais das entidades gestoras financeiras	7	1	5	40%	7	Atingiu	0%
Ind9	Tempo médio (n.º de dias úteis) para análise dos relatórios mensais dos Municípios	20	5	10	20%	20	Atingiu	0%
Ind10	Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro	80%	10%	95%	40%	86%	Atingiu	0%
100%						Taxa de Realização do OOP4	100%	
OOP5	Promover a boa execução do IFRRU 2020						Peso:	30%
Indicadores		Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio
Ind11	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios com as conclusões das verificações administrativas	30	5	21	30%	28	Atingiu	0%
Ind12	Prazo (n.º de dias úteis) para submissão no balcão 2020 dos pedidos de pagamento a submeter às Autoridades de Gestão	15	5	8	30%	2	Superou	46%
Ind13	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros	1,5	0,3	1	40%	3	Não atingiu	-40%
100%						Taxa de Realização do OOP5	98%	
OOP6	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)						Peso:	50%
Indicadores		Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio
Ind14	Prazo (n.º de meses) para apresentação de proposta de operacionalização dos atos conducentes às alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim	5	1	3	15%	4	Atingiu	0%
Ind15	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	5%	100%	85%	100%	Superou	25%
100%						Taxa de Realização do OOP6	121%	

Tabela 8 – Objetivos Operacionais – Parâmetro Eficiência

No que se refere ao OOP4, foi mantida a sua taxa de realização, reflexo do esforço para que seja assegurada a confiança na aplicação do IFRRU 2020.

Relativamente ao OOP5, destaca-se a realização de verificações administrativas trimestrais, com verificação a 100% das operações contratadas com FEEL, tendo ainda sido realizado e finalizado o exercício de verificações no local, o primeiro do IFRRU2020, efetuado por uma empresa de auditoria especialmente contratada para o efeito de forma a salvaguardar a independência de opiniões de auditoria. Ainda neste Objetivo Operacional, verifica-se que o Indicador 13 não foi atingido, reflexo da alteração na composição da Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020 com a saída do Vogal executivo.

Por último, dando continuidade ao já realizado em 2018, o OOP 6 foi cumprido, sendo que nos anos futuros continuar-se-á a salvaguardar as valorizações remuneratórias que possam ocorrer.



Nestes termos, a taxa de realização dos objetivos operacionais definidos no âmbito do Parâmetro “Eficiência” é a seguinte:

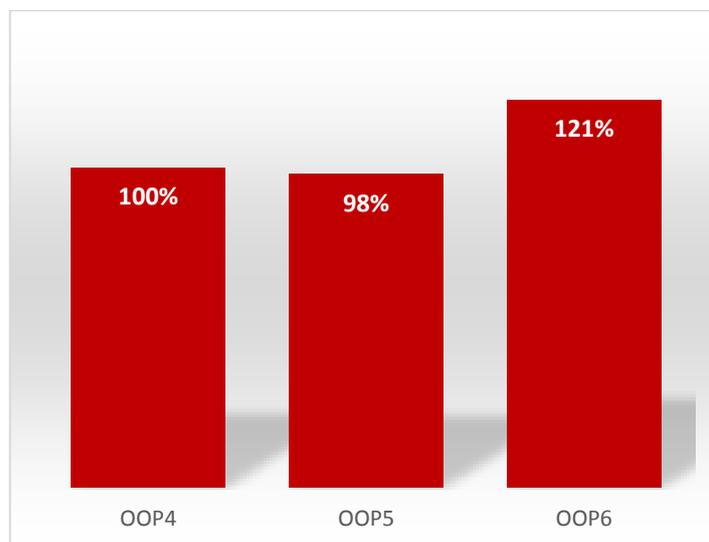


Gráfico 11 – Taxas de realização do Parâmetro Eficiência



Objetivos de qualidade, traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores

QUALIDADE							PESO: 10%	
OOP7	Implementar o sistema de monitorização IFRRU 2020						Peso:	60%
Indicadores		Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio
Ind16	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios ao Comité de Investimento (a contar do mês de referência)	15	1	10	45%	6	Superou	45%
Ind17	Grau de cumprimento do contrato BEI, CEB e DGTF - Relatórios	85%	5%	95%	30%	75%	Não atingiu	-6%
Ind18	Tempo médio (n.º de dias úteis) de envio dos relatórios no âmbito dos FEEI	10	3	6	25%	6	Superou	25%
						100%	Taxa de Realização do OOP7	125%
OOP8	Garantir a criação e implementação do sistema de gestão e de controlo interno						Peso:	40%
Indicadores		Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Classificação	Desvio
Ind19	Taxa de recomendações propostas à EG implementadas no prazo conferido	80%	10%	95%	40%	100%	Superou	33%
Ind20	Prazo (nº dias úteis) de verificação dos registos contabilísticos efetuados pelo IHRU	10	3	3	30%	12	Atingiu	0%
Ind21	Taxa de recomendações impostas decorrentes do PGRCI ou RGPD implementadas no prazo conferido	90%	5%	96%	30%	80%	Não atingiu	-6%
						100%	Taxa de Realização do OOP8	112%

Tabela 9 – Objetivos Operacionais – Parâmetro Qualidade

No que concerne ao OOP7, a EG do IFRRU 2020 superou a meta dos indicadores relativos aos prazos de envio dos relatórios trimestrais ao Comité de Investimento dos diferentes relatórios específicos que devem ser remetidos à Autoridades de Gestão e ADC. Verifica-se, contudo, que o indicador 17, relativo aos relatórios a remeter no âmbito das dotações BEI, CEB e DGTF não foi cumprido por em 2019 ter sido elaborado pela primeira vez o relatório anual constante do Anexo IV ao protocolo firmado com a DGTF, o que obrigou ao esclarecimento de diversas questões e estreita cooperação com as EGF para que o mesmo fosse corretamente preenchido.

Já no que respeita ao OOP8, verifica-se que o mesmo foi cumprido, sendo que o Indicador 21 não foi atingido uma vez que a recomendação decorrente do PGRCI relativa à implementação de um sistema de gestão documental mais detalhado e alargado não foi realizada porquanto o sistema de gestão documental utilizado na EG do IFRRU 2020 é o disponibilizado pelo IHRU não podendo esta EG do IFRRU 2020 proceder a alterações.

Nestes termos, a taxa de realização dos objetivos operacionais definidos no âmbito do Parâmetro “Qualidade”, é a seguinte:



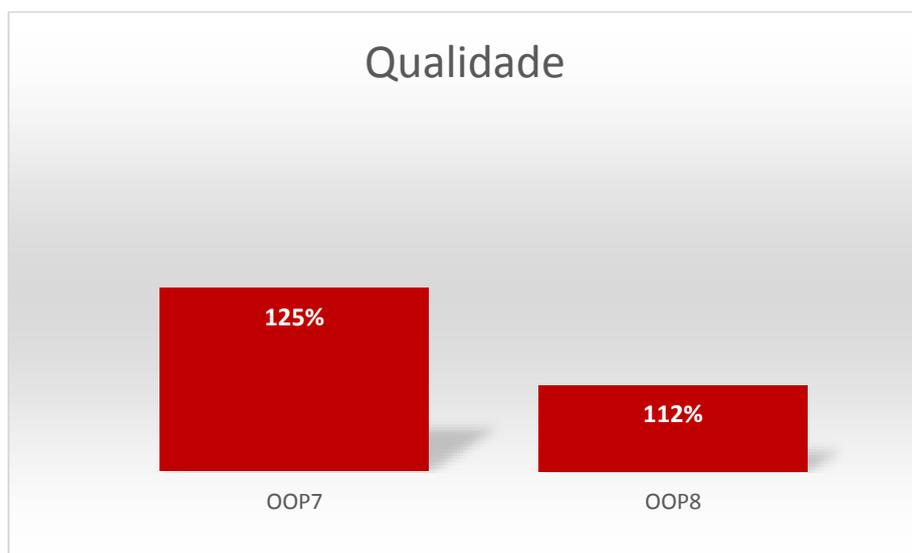


Gráfico 12 – Taxas de realização do Parâmetro Qualidade

De referir que, tendo em conta os pesos de relevância que foram atribuídos aos objetivos operacionais, foram identificados os seguintes objetivos mais relevantes¹⁶:

OOP2	Divulgar as oportunidades de financiamento	21%
OOP5	Promover a boa execução do IFRRU 2020	18%
OOP6	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)	30%

A EG do IFRRU 2020 apresenta uma **taxa de execução global de 113%**, para a qual contribuem o OOP3, OOP6 e OOP7, sendo de notar que o OOP5 influenciou negativamente o resultado final, em virtude da redução de um vogal da CD do IFRRU 2020, conforme já anteriormente explanado.

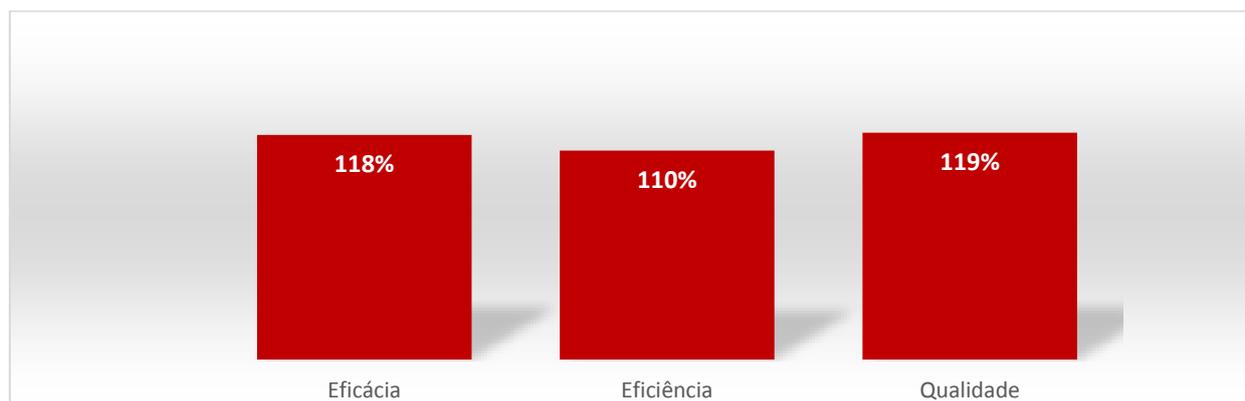


Gráfico 13 – Taxas de realização globais

¹⁶ São considerados objetivos mais relevantes os que somando os pesos ponderados por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem, pelo menos, metade dos objetivos definidos, ou seja, no caso, 69 %.



3.3. Indicadores ambientais

A EG IFRRU 2020 funciona nas instalações do IHRU, I.P., estando sujeita às regras de utilização das instalações deste Instituto bem como às políticas ambientais pelo mesmo implementadas.

Neste contexto, considera-se que os indicadores ambientais relativos ao funcionamento da EG IFRRU 2020 não são materialmente relevantes, dando-se prevalência aos indicadores ambientais monitorizados no âmbito do IFRRU 2020.

Não obstante, a EG do IFRRU 2020 internalizou nas suas práticas correntes a utilização de suportes digitais e comunicações eletrónicas, em detrimento do suporte em papel.

O nosso principal eixo de responsabilidade social assenta na promoção da transparência, da simplificação de procedimentos e na difusão das melhores práticas. Neste contexto, o reporte da nossa atividade e instrumentos de gestão utilizados encontram-se publicados no *site* do IFRRU 2020¹⁷ e, ao longo de 2019, à semelhança do ocorrido durante o ano de 2018, foram sendo atualizados os conteúdos das nossas páginas no sentido de disponibilizar aos potenciais beneficiários informação útil sobre o IFRRU 2020.

3.4. Indicadores financeiros

O orçamento da EG do IFRRU 2020 encontra-se integrado no orçamento do IHRU, I.P., constituindo, a partir de 2017, uma subdivisão. Este orçamento tem receitas do Orçamento de Estado (correspondente à contrapartida nacional pública) e de fundos comunitários.

As despesas de gestão da EG IFRRU 2020 respeitam apenas a custos reais, não existindo quaisquer *fees* ou taxas de gestão, assumindo os mesmos a forma de custos diretos (por ex., remunerações dos recursos humanos afetos à EG do IFRRU 2020) e de custos indiretos que resultam de imputação de gastos gerais em que o IHRU, I.P. incorre pelo facto de assumir o apoio logístico e administrativo desta EG do IFRRU 2020. Anualmente e de acordo com o calendário aplicável, a EG do IFRRU 2020 apresenta ao IHRU, I.P. a proposta de orçamento para o seu funcionamento, por fonte de financiamento, a relevar no orçamento do IHRU, I.P. para o exercício orçamental em causa, para efeitos de atribuição de transferência do Orçamento do Estado a prever no programa orçamental. O orçamento total de funcionamento é anualmente aprovado pelo Comité de Investimento.

Dada a natureza da EG do IFRRU 2020, os custos de gestão são ainda maioritariamente dedicados ao pagamento das despesas com pessoal, relevando igualmente o peso das aquisições de serviços relativos a consultorias especializadas para acompanhamento de tarefas cujo grau de especialização e tecnicidade é muito elevado, nomeadamente, a plataforma tecnológica e o acompanhamento jurídico.

O cofinanciamento dos custos de funcionamento da EG do IFRRU 2020 pelos FEEI é aferido pela aplicação da chave de imputação seguidamente identificada e que foi aprovada em sede de candidatura da EG IFRRU aos Programas Operacionais tendo em conta o peso relativo do total das dotações FEEI aprovadas.

¹⁷ Vd. <https://ifrru.ihru.pt>



Programa	Eixo	PI	Taxa de imputação
POR Norte	4. Qualidade Ambiental	6.5	2,28%
	5. Sistema Urbano	6.5	7,52%
		9.8	2,34%
POR Centro	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	4,56%
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	9,70%
		9.8	0,37%
POR Lisboa	8. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	8,30%
		9.8	4,15%
POR Alentejo	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	10,03%
		9,8	1,82%
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	0,46%
POR Algarve	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	0,91%
	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	6,43%
POR Açores	4. Economia de baixo carbono	4.3	0,41%
	6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.5	1,32%
POR Madeira	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.3	0,46%
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	1,75%
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	0,71%
PO SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3	36,48%

Tabela 10 – Taxas de imputação por PO/Eixo/PI

Em 2019, a EG do IFRRU 2020 apresentou uma **execução orçamental de 59 %**¹⁸, tendo em conta o orçamento previsional inicial aprovado em Comité de Investimento, considerando ainda o montante de cativações e reduções e o facto de não se ter o completo preenchimento do secretariado técnico durante grande parte do ano, por se considerar que a efetividade de funções dos recursos humanos deverá acompanhar as necessidades efetivas inerentes às diferentes fases do ciclo de implementação deste instrumento financeiro.

Importa salientar que a reduzida execução orçamental, tem a sua razão de ser na forte compressão das despesas com a aquisição de bens e serviços (com uma taxa de execução de 30 %), motivada pelo recurso aos meios internos da própria EG do IFRRU 2020.

Face ao que antecede, os custos de funcionamento da EG do IFRRU 2020 continuam a estar fortemente centrados nas despesas com pessoal, representando 86,6 % da execução. No que respeita à aquisição de

¹⁸ Valores provisórios comunicados pelo IHRU.



bens e serviços, destacam-se os serviços de auditoria a que a EG do IFRRU 2020 recorreu por imperativo legal, sendo de sinalizar que a consultoria especializada em assuntos jurídicos, ainda que contratada, teve uma utilização parcimoniosa ficando a sua realização assegurada para 2020.

DESIGNAÇÃO	PLANEADO	EXECUTADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	757.061 €	479.647 €
Despesas c/Pessoal	543.893 €	415.366 €
Aquisições de Bens e Serviços	213.018 €	64.263 €
Outras despesas correntes	150 €	18 €
Orçamento de Investimento (OI)	1.163 €	80 €
Outros Valores (OV)	- €	- €
Total (OF+OI+OV)	758.224 €	479.727 €

Tabela 11 – Execução orçamental da EG do IFRRU 2020



4. Autoavaliação do ano de 2019

A melhoria contínua da prestação dos nossos serviços é o principal compromisso assumido por esta Estrutura de Gestão para uma oferta de serviços cada vez de maior qualidade e mais eficiente. Foi assim, novamente, realizado um questionário de satisfação, cujo relatório final se anexa (Anexo II), para aferição dos resultados alcançados e ponderação das adequadas medidas de melhoria.

O inquérito foi enviado através de correio eletrónico a todos os contactos institucionais do IFRRU 2020, nomeadamente, os contactos das EGF, Pontos Focais das Autarquias, AG dos PO financiadores, membros do Comité de Investimento, entre outros. Foram, assim, convidados a responder 454 contactos, das quais se obtiveram 116 respostas, representando uma taxa de resposta de 26 %.

Da análise das respostas obtidas verifica-se que:

1. Em média a avaliação obtida em cada um dos 5 grupos de temas, abaixo identificados, é superior a 4 (numa escala de 0-5), o que indicia o grau de satisfação alcançado;



Figura 12 – Grupos de temas e respetiva avaliação

2. O maior nível de satisfação prende-se com o grupo de questões relacionadas com a imagem global da organização (4,41);



3. À semelhança do ano de 2018, o nível mais baixo de satisfação tem a ver com o grupo de questões relacionadas com a presença no LinkedIn, motivado, sobretudo pelas respostas relativas à sua não utilização. Este valor contrasta com o aumento de seguidores (acréscimo líquido de 77 %), que já ultrapassa o milhar, muito superior a outros organismos do Estado ligados ao financiamento comunitário;
4. A cortesia e disponibilidade dos colaboradores da EG do IFRRU 2020 no atendimento telefónico foi a questão com a média mais elevada e maior número de avaliações máximas, revelando uma enorme melhoria face à avaliação anterior, onde recolheu o maior número de avaliações negativas;
5. Não obstante o esforço da EG do IFRRU 2020, a questão relacionada com a facilidade do contacto telefónico, deu azo a que surgissem várias sugestões de melhoria relacionadas a falta de uma linha dedicada para o IFRRU 2020 que resulta na dificuldade de um acesso direto e expedito à equipa técnica;
6. Finalmente, e no que respeita ao *site*, em que foi colocada uma questão especificamente para avaliar o novo *site* face ao anterior, existem algumas sugestões de melhoria. Tal não impediu que a nota atribuída fosse globalmente positiva.

Tendo em conta os objetivos e indicadores definidos e aprovados, a Estrutura de Gestão obtém um resultado final de 113 %, a que corresponde a menção qualitativa de “**BOM**” que constitui o grau de concretização global do QUAR de 2019, em que a EG do IFRRU 2020 se autoavalia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O referido resultado foi apurado nos termos das orientações do serviço competente e fórmulas de cálculo incluídas no *template*/modelo disponibilizado para o efeito.



5. Perspetivas 2020

O ano de 2019 constitui o segundo ano de execução do Instrumento Financeiro IFRRU 2020, tendo em conta que, apesar de o período de candidaturas ter tido início a 30 de outubro de 2017, o peso desse trimestre é naturalmente muito reduzido.

Assim, e tal como previsto, 2019 foi um ano especialmente focado na monitorização da execução financeira, das realizações e dos resultados, apoiado os promotores e as EGF na resolução de aspetos mais críticos na preparação e na análise das candidaturas, sobretudo os que exigem articulação com várias entidades públicas, designadamente a ADENE/peritos qualificados e os Municípios, nunca descurando a divulgação de oportunidades de financiamento do IFRRU 2020 para suscitar novas candidaturas.

O ano de 2020 constitui o ano crítico para o IFRRU 2020 em termos de perspetivas de execução financeira. Assim, pretende-se neste ano uma particular incidência na articulação com os financiadores e as Autoridade de Certificação para preparação do encerramento, adotando-se desde já eventuais medidas de reprogramação temporal necessárias à prossecução da plena execução do IFRRU 2020. Concomitantemente, manter-se-á um estreito acompanhamento e verificação das operações contratadas de forma a robustecer os respetivos processos.

Destacam-se, assim, as principais linhas de atuação que estabelecemos para 2020 e que, como tal, constam do Plano de Atividades apresentado:

Dimensão	Linhas de atuação
Compliance	Prosseguir as verificações administrativas e no local junto das EGF
	Monitorizar a execução financeira
Accountability	Continuar a divulgar a informação relativa à atividade, contas, realizações e resultados alcançados
Partilhar e sensibilizar	Desenvolver formas atrativas de comunicar o IFRRU 2020 mais focadas em gerar um efeito demonstrador e multiplicador
Proximidade com os stakeholders	Manter forte articulação com o Comité de Investimento
	Manter a fluidez de informação junto de todos os Pontos Focais dos Municípios
	Apoiar os promotores e os Bancos na resolução de aspetos mais críticos na preparação e/ou na análise das candidaturas, sobretudo os que exigem articulação com várias entidades públicas, designadamente a ADENE/peritos qualificados e os Municípios
Motivação da equipa	Promover a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal bem como melhorem as condições remuneratórias, nos limites do quadro legal aplicável
Produtos financeiros responsáveis	Financiamento de operações destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e reconverter zonas



Dimensão	Linhas de atuação
	industriais abandonadas e, complementarmente, a promover a diminuição do consumo de energia primária contribuindo para o aumento de novos residentes e postos de trabalho e bem assim para a redução de emissão de gases com efeito estufa.



ANEXO I
QUAR IFRRU 2019



ANEXO II

Relatório do Questionário de Satisfação



CIDADES COM FUTURO

REABILITAR
PARA REVITALIZAR
AS NOSSAS CIDADES

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas



Cofinanciado por:

Bancos aderentes:

